



☒ **REQUERIMENTO** Número / XVII (1 .ª) - AC

☐ **PERGUNTA** Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Reconhecimento da MEO, SA como empresa em reestruturação

Destinatário: Secretário de Estado do Trabalho

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento, via STT – Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual, de que foi atribuído à MEO, S.A. o reconhecimento como empresa em reestruturação, através do Despacho da Secretaria de Estado do Trabalho n.º 2/2026/XXV, de 14 de janeiro, aparentemente não publicitado.

A atribuição desse enquadramento permitirá à MEO, S.A. o reconhecimento de empresa alegadamente em estado de reestruturação, embora a companhia apresentar quase três mil milhões de euros de receita. Com tal estatuto, poderá proceder à revogação dos contratos de trabalho por mútuo acordo com acesso ao subsídio de desemprego sem sujeição às quotas previstas na legislação.

A verificar-se o descrito, permitir-se-á que uma empresa com os elevados recursos de que dispõe possa afinal reestruturar-se para obter ainda mais ganhos e recorrer sem ónus a mecanismos que facilitam o despedimento de trabalhadores, sob a capa de acordos de cessação dos contratos de trabalho e cuja moeda de troca é o acesso ao subsídio de desemprego.

O STT terá efetuado diligências junto da MEO, S.A. e da Secretaria de Estado do Trabalho, solicitando cópia do referido Despacho, mas ainda não terá obtido qualquer resposta, o que se estranha.

Assim, face aos factos descritos, que assumem especial gravidade, vem o Grupo Parlamentar do PCP, no termos legais e regimentais, requerer ao Governo, por intermédio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

1 - O envio do referido Despacho.

2 - O requerimento da empresa e o processo, i.e., todos os documentos de análise e de suporte que habilitaram o secretário de Estado do Trabalho a proferir despacho em causa.

Palácio de São Bento, 25 de Maio de 2026

Deputado(a)s

ALFREDO MAIA(PCP)